



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 36/37 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 14/16)
(VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Denomina Praça Maria Fuentes Munhoz o espaço livre localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Fuentes Munhoz o espaço livre delimitado pelas ruas José Antônio Fontes e Rua Coronel Antonio de Sá Barreto (Setor 118 – Quadras 69 e 87 e Setor 155 – Quadra 222), localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/jcss.